

## DECRETO Nº 1718 - DE 04 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – IPREVE – contratação temporária de contador(a), Município de Barra Velha, e dá outras providências.*

A Prefeitura de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal,

Considerando as inscrições realizadas no período de 19/05/2022 até o dia 07/06/2022;

Considerando a divulgação das inscrições em 20 de junho de 2022, devidamente publicada no sítio do IPREVE <http://ipreve.meurpps.com.br> e no Diário Oficial dos municípios.

Considerando a divulgação da classificação definitiva em 1º de julho de 2022, devidamente publicada no sítio do IPREVE <http://ipreve.meurpps.com.br> e no Diário Oficial dos municípios.

### DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE – contratação temporária de contador(a), Barra Velha-SC, divulgado através do Edital de Resultado Final de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação.

Art. 3º Previamente ao início dos trabalhos de candidato convocado, elaborar Termo de Estágio devidamente assinado entre as partes.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deve exigir, no ato da contratação, todos os documentos constantes no item 4.8 e 8.3 do Edital de Abertura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir desta data.

Barra Velha/SC, 04 de julho de 2022.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local oficial de costume  
cfe. Decreto nº 119/2001 - 02/01/01

  
Secretaria de Administração

Data 04/07/22

47 3446 7700  
[leis@barravelha.sc.gov.br](mailto:leis@barravelha.sc.gov.br)  
[www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)

Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000